



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO GOVERNADOR SYLVIO PEDROZA

ITEM 27 – RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS, BENS OU VALORES DA ADMINISTRAÇÃO

O Município de Fernando Pedroza/Prefeitura Municipal, através do seu representante legal, declara junto ao Tribunal de Contas do RN, que deixa de apresentar às “Contas do Governo” do exercício de 2018, informações e registros sobre os responsáveis por adiantamentos, bens e valores da administração.

Em, 31 de dezembro de 2018.

Sandra Jaqueline Jota Ribeiro

Prefeita do Município de Fernando Pedroza